



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.150/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO
CONDOMÍNIO VILLAS DE AREIA, NO
MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada **RUA PROFESSORA MARIA LÚCIA FIDELIS**, a Rua que faz extrema com o Condomínio Villas de Areia, no Distrito de Muquém, desde a estrada em direção a Chã de Jardim até a estrada em direção ao Distrito de Mata Limpa, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 21 de novembro de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional